

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano V | Edição nº 840



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Resultados .....	3
Atas de Sessões .....	4
Revogação / Anulação .....	4
Extratos .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Errata .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
Eliminação .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Notificações .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Demonstrativos de receitas e despesas .....	12



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 9.377, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, conforme edital nº 46/2023 e Processo Administrativo nº 83/2023, classificado na 21ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivase.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 9.405, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Concede a **ARIANE MARIA COELHO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo o cargo de Coordenador Escolar, Licença para Casamento.

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **ARIANE MARIA COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Coordenador Escolar, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2023, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 3905/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.**

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**

**Secretário Municipal de Educação**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.432, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Concede a **CLEYTON COSTA AGUIAR**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - Filosofia, Licença para Casamento.

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **CLEYTON COSTA AGUIAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica - Filosofia, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 03 (três) dias, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2023, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 1878/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.**

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**

**Secretário Municipal de Educação**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Resultados**

Itupeva, 28 de fevereiro de 2023.

Edital nº 005/2023 - PP

Processo n.º 3605-3/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa.

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

Considerando a análise realizada pela equipe avaliadora designada pela Equipe Avaliadora da Secretaria Municipal de Educação, referente as amostras pertinentes ao Pregão Presencial nº 005/2023, conforme relatório de Análise das Amostras, constantes nos autos, concluiu-se:

**ITEM 1 - OVOS DE PÁScoa DE CHOCOLATE AO LEITE**

**Licitante:** W&C ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.362.443/0001-86

**Resultado:** Em conformidade com as especificações exigidas em edital, **APROVADA**.

Pelo exposto, abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação.

Os recursos deverão ser enviados através de e-mail, para os endereços: [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br), solicitando **confirmação de recebimento** do mesmo. A entrega do recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado



junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação às empresas vencedoras.

**Fernanda Kelli Ferrolí**

Pregoeira

**Atas de Sessões**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5971-9/2022  
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº  
01 - HABILITAÇÃO**

Às **09:00 horas do dia 28 de março de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Concorrência Pública nº 005/2022, que trata da Contratação de empresa com área para recepção, triagem e destinação final de resíduos da construção civil e demolição - RCD, gerados e/ou coletados no município de Itupeva/SP bem como o monitoramento das caçambas estacionárias, com fornecimento de agregado reciclado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Participaram do presente certame:

**CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CNPJ: 02.647.165/0001-85

**FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 04.867.151/0001-00

**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 62.011.788/0001-99

**SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 12.610.079/0001-51

**SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA**

CNPJ: 52.382.355/0001-96

Primeiramente, a Comissão faz constar que a empresa SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, em 13 de março de 2023, protocolou junto ao Departamento de Licitações, documento manifestando seu interesse em desistir do presente certame, o qual encontra-se devidamente justificado e aceito por essa Comissão.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 10/03/2023, a CPL passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com exceção da empresa SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, pelo fato já explanado acima.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital e seus anexos, amparada pela análise técnica, declarar **HABILITADAS** as empresas:

- CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

- FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
  - LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
- E **INABILITADA** a empresa:
- SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, pelo atendimento parcial do item 4.16, todavia, não a respeito da operação do Ecoporto.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já aprazada para o dia 06 de abril de 2023 às 10:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

**IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**

Presidente

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

**NAVÍNIA SILVA DE OLIVEIRA**

Membro

**YASMIN GODOY FLORIM**

Membro

**Revogação / Anulação**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** - Aquisição de impressora de grande formato com 36". Processo administrativo nº 11784-8/2022. Fica REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO, com fundamento no disposto do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, conforme justificado nos autos. Itupeva, 28 de março de 2023. (\*) delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**(PERCY KÜSTER)**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários \*

**Extratos**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROCESSO Nº 1466-2/2023. ASSINATURA: 27/03/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LENALIDOMIDA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	QUANT. MÁX ANUAL	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.
------	----------------------	------------------	------------------	-----------------	-------------



01	LENALIDOMIDA 05 MG; REGISTRO ANVISA: 1004314420035; VALIDADE: 36 MESES. *	NUVYOR/ LOTUS/ EUROFARMA	252	CÁPSULAS	R\$ 569,99
----	---	-----------------------------	-----	----------	---------------

\*descritivo conforme edital e anexos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2314-5/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2022. ASSINATURA: 15/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 013/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11894-7/2021. VALOR: R\$ 7.320,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023. ASSINATURA: 10/03/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	TOTAL
1	09	UNID.	Caneta de alta rotação odontológica, tipo convencional, com saca broca - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
2	01	UNID.	Micromotor intra odontológico - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3	09	UNID.	Contra ângulo intra de baixa rotação - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 430,00	R\$ 3.870,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>7.320,00</b>

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 022/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CAPA PRETA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9867-5/2022. ASSINATURA: 10/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 024/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872-2/2023. ASSINATURA:

22/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 86.992,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO CONTÍNUO DAS BOMBAS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DE L.O.B E A.P.S.. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 025/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12349-9/2022. ASSINATURA: 15/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.174.813,08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALARGAMENTO DA VIA ESTEVÃO POLI E RECAPEAMENTO PARCIAL DA AVENIDA GUANABARA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, de 28 de março de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, de 28 de março de 2023. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos de futebol promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

**Errata**

**ERRATA DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**, de 28 de março de 2023. Referente ao Extrato de Justificativa do **Processo Administrativo 4023-8/2023**, publicado na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/03/2023 às 09:43:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2e71-6e30-5370-6c7f>



Imprensa Oficial do Município de Itupeva - ANO V, Edição 839, página 3, em 28 de março de 2023, **onde se lê:** "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022". **Leia-se:** "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023". Publique-se. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**(ALINE AP. DE MELO ALVES)**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social\*

#### ERRATA DE EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Considerando uma falha no Extrato da Justificativa publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Ano V - Edição nº 835 - Página 7, em 23 de março de 2023.

**Onde se lê:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

**Leia-se:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Saúde Interina\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 3977/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecer(em) **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 03 de abril de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente,**

#### Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG
60º	DANIELA CRISTINA AUGUSTO BORGES	286484675
61º	GABRIELLE RANIER MACIEL	35260405-0
62º	GABRIELA ALVES CARNAUBA POSTAL	40661095-2

Itupeva, 27 de março de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 16164/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 03 de abril de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
82º	MAGNA GRACIANGELA RODRIGUES DE AQUINO	336544480

Itupeva, 28 de março de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### Eliminação

#### EDITAL Nº 120, DE 28 DE MARÇO DE 2023. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 16164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da



Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **115/2023**, **foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
81º	TATIANA MOURA MOLINA	Não compareceu no dia <b>28/03/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>115/2023</b> .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 122, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

**MÉDICO PSQUIATRA**

Ref. Proc. 2282/2023 - Sec. Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **MÉDICO PSQUIATRA**, através do edital nº **082/2023**, **foi eliminada do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
1º	ELIZA PIAZZETTA CARNIATO	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. nº 2282/2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública



Atos Administrativos

Notificações

	<b>MUNICÍPIO DE ITUPEVA</b> Secretaria de Obras e Planejamento Urbano Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas <b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2023/0000273</b>										
	Itupeva, 14 de fevereiro de 2023.										
1. Nome: ANDRE CHECCHINATO											
2. Compromissário:											
3. Inscrição Cadastral: 01.46.006.0170.001											
4. Quadra: A	5. Lote: 13	6. Loteamento: JARDIM CRISTIANE									
7. Endereço: RUA SEBASTIANA DOS SANTOS DEBONE		8. Nº: S/N									
9. Bairro: JARDIM CRISTIANE											
10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) Fica V.Sª <b>NOTIFICADO</b> a proceder a <b>LIMPEZA DE TERRENO</b> de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo II, Artigos 4º aos 8º da <b>LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013.</b>											
11. Descrição do serviço: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) A limpeza do terreno compreende a capina, roçada e a remoção de todo e qualquer material prejudicial à saúde da comunidade. É obrigatória a manutenção da limpeza do terreno de forma contínua. <b>A limpeza do terreno, não dá direito a supressão de árvores, sendo necessário consultar o setor de meio ambiente do município.</b>											
12. Prazo para execução do serviço e ou apresentação de defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22 e Cap. IX - Art. 32 da LC 342 de 02/07/13) <b>15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação.</b> <b>Realizado o serviço, enviar fotos para <a href="mailto:Diego.Abilio@ITUPEVA.SP.GOV.BR">DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR</a> com nº da notificação – (11)4591-8136</b>											
13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13) <b>O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO no prazo estabelecido implicará na IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o Capítulo VIII - Artigo 29 da referida Lei.</b>											
14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013) <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th>Natureza da Irregularidade</th> <th>Multa</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Falta de Limpeza em terreno</td> <td>02 (duas) URFM por m<sup>2</sup></td> <td>11159,10</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Valor Total da Multa</td> <td>11159,10</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right; font-size: small;">Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva</p>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m <sup>2</sup>	11159,10	Valor Total da Multa		11159,10
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m <sup>2</sup>	11159,10									
Valor Total da Multa		11159,10									
15. Disposições Finais: <b>FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI.</b> <b>CASO TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.</b>											
 <b>Diogo Abilio</b> Fiscal de obras											
Nome Proprietário: ANDRE CHECCHINATO Compromissário: Endereço: CX. POSTAL Nº 71 Bairro: CENTRO ITUPEVA SP CEP: 13295-000											
Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100											

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/03/2023 às 09:43:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2e71-6e30-5370-6c7f>



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo  
 Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2023/0000305

Itupeva, 24 de fevereiro de 2023.

1. Nome: PETRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

2. Compromissário: JOSE EUCLIDES DE OLIVEIRA

3. Inscrição Cadastral: 01.47.016.0031.001

4. Quadra: C

5. Lote: 01

6. Loteamento: PARQUE DAS HORTENSIAS

7. Endereço: RUA ALCEU DE TOLEDO PONTES

8. Nº: 08

9. Bairro: SAO ROQUE DA CHAVE

10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. III - Art. 9 a 11, da LC 342 de 02/07/13)

Fica V.Sª **NOTIFICADO** a proceder a **Desobstrução de Passeio (materiais ou entulho bloqueando acesso de pedestre)** de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo V, Artigos 9 aos 11 da **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013**.

11. Descrição do serviço: (conforme Cap. III - Art. 11 da LC 342 de 02/07/13)

A execução e reforma de calçadas no Município, além das diretrizes estabelecidas nesta legislação, deverá atender às seguintes condições:

**§ 2º É vedada a utilização de passeio, ruas e logradouros públicos para manuseio de materiais, preparo de argamassa, concreto, entre outros, bem como depósito de material de construção, mesmo que temporário.**

12. Prazo para defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22, da LC 342 de 02/07/13)

**15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação.**

13. Prazo para execução do serviço: (conforme Cap. IX - Art. 32 e Art. 33, da LC 342 de 02/07/13)

**15 (quinze) dias para início e 30 (trinta) dias para o término, contados a partir do recebimento da notificação.**

13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13)

O **NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO** no prazo estabelecido implicará na **IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA** por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o **Capítulo VIII - Artigo 29** da referida Lei.

14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)

Natureza da Irregularidade	Multa	Valor
Obstrução de Passeio	60 (sessenta) URFM por metro linear da testado do imóvel	1572,00
Valor Total da Multa		1572,00

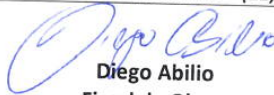
Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva

15. Disposições Finais:

**FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI.**

**CASO TENHA EFETUADO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO, E ENVIAR O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO, FOTOS COM DATA PARA O E-MAIL: [DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR](mailto:Diego.Abilio@ITUPEVA.SP.GOV.BR)**

**Para Dúvidas entrar em contato – (11) 4591-8136**

  
 Diego Abilio  
 Fiscal de Obras

Nome Proprietário: PETRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

Compromissário: JOSE EUCLIDES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MARCEL ACIOLI CAETANODA SILVA Nº 24 Bairro: VARJAO

JUNDIAI SP CEP: 13213-490

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano  
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2023/00000309

Itupeva, 28 de fevereiro de 2023.

1. Nome: ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO BASILE

2. Compromissário:

3. Inscrição Cadastral: 01.05.042.0264.001

4. Quadra: 42

5. Lote: 719A

6. Loteamento: CHACARAS DO GUACURI

7. Endereço: AV. ISAAC DE MESQUITA JR. RESIDENCIA

8. Nº: 1555

9. Bairro: CHACARAS DO GUACURI

10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13)

Fica V.Sª **NOTIFICADO** a proceder a **LIMPEZA DE TERRENO** de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo II, Artigos 4º aos 8º da **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013**.

11. Descrição do serviço: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13)

A limpeza do terreno compreende a capina, roçada e a remoção de todo e qualquer material prejudicial à saúde da comunidade. É obrigatória a manutenção da limpeza do terreno de forma contínua.

**A limpeza do terreno, não dá direito a supressão de arvores, sendo necessário consultar o setor de meio ambiente do município.**

12. Prazo para execução do serviço e ou apresentação de defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22 e Cap. IX - Art. 32 da LC 342 de 02/07/13)

**15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação.****Realizado o serviço, enviar fotos para [DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR](mailto:Diego.Abilio@ITUPEVA.SP.GOV.BR) com nº da notificação – (11)4591-8136**

13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13)

**O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO** no prazo estabelecido implicará na **IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA** por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o **Capítulo VIII - Artigo 29** da referida Lei.

14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)

Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m <sup>2</sup>	9096,64
Valor Total da Multa		9096,64

Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva

15. Disposições Finais:

**FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI.****CASO TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.**


Diego Abilio  
Fiscal de obras

Nome Proprietário: ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO BASILE

Compromissário:

Endereço: RUA SABAUNA Nº 44 Bairro: AGUA BRANCA

SÃO PAULO SP CEP: 05041-010

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100



# MUNICÍPIO DE ITUPEVA

Secretaria de Obras e Urbanismo  
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2023/00000332

Ligou e Pediu  
Prazo

Itupeva, 9 de março de 2023.

1. Nome: ESPOLIO DE CLEIDE PALMIRA ROSA T. ZAGO

2. Compromissário:

3. Inscrição Cadastral: 01.01.027.0043.001

4. Quadra: L

5. Lote: 35

6. Loteamento: JARDIM SAO VICENTE

7. Endereço: RUA NAPOLEAO DE BENEDICTIS

8. Nº: 109

9. Bairro: JARDIM SAO VICENTE

10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. III - Art. 9 a 11, da LC 342 de 02/07/13)

Fica V.Sª **NOTIFICADO** a proceder a **Recuperação de Passeio** de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo V, Artigos 9 aos 11 da **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013**.

11. Descrição do serviço: (conforme Cap. III - Art. 11 da LC 342 de 02/07/13)

A execução e reforma de calçadas no Município, além das diretrizes estabelecidas nesta legislação, deverá atender às seguintes condições:

- I. Nos passeios públicos com largura superior a 1,50 metros deverá ser assegurada uma faixa pavimentada e livre de instalações de qualquer tipo, com largura mínima de 1,20 metros;
- II. Qualquer que seja a largura do passeio deverá respeitar a faixa mínima de 1,20 metros, visando permitir o livre seguro trânsito de pedestres.

12. Prazo para defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22, da LC 342 de 02/07/13)

**15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação.**

13. Prazo para execução do serviço: (conforme Cap. IX - Art. 32 e Art. 33, da LC 342 de 02/07/13)

**15 (quinze) dias para início e 30 (trinta) dias para o término, contados a partir do recebimento da notificação.**

13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13)

O **NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO** no prazo estabelecido implicará na **IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA** por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o **Capítulo VIII - Artigo 29** da referida Lei.

14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)

Natureza da Irregularidade	Multa	Valor
Passeio sem calçada, irregular ou em mau estado de conservação	60 (sessenta) URFM por metro linear da testado do imóvel	3458,40
Valor Total da Multa		3458,40


Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva

15. Disposições Finais:

**FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI.**

**CASO TENHA EFETUADO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO, E ENVIAR O NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO, FOTOS COM DATA PARA O E-MAIL: [DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR](mailto:DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR)**

Para Dúvidas entrar em contato – (11) 4591-8136

  
Diego Abilio

Fiscal de Obras

Nome Proprietário: ESPOLIO DE CLEIDE PALMIRA ROSA T. ZAGO

Compromissário:

Endereço: AV SEBASTIÃO SILVA Nº 383 Bairro: ANHANGABAU

JUNDIAI - SP CEP: 13208-090

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>146.107.000,00</b>	<b>146.107.000,00</b>	<b>16.973.685,69</b>	<b>11,61</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.292.000,00	63.292.000,00	4.206.483,67	6,64
IPTU	51.500.000,00	51.500.000,00	2.640.191,47	5,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.792.000,00	11.792.000,00	1.566.292,20	13,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.015.000,00	17.015.000,00	1.747.943,36	10,27
ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	1.747.943,36	10,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.400.000,00	48.400.000,00	8.290.666,44	17,12
ISS	45.000.000,00	45.000.000,00	7.644.017,70	16,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	646.648,74	19,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.400.000,00	17.400.000,00	2.728.592,22	15,68
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>277.331.000,00</b>	<b>277.331.000,00</b>	<b>50.745.889,12</b>	<b>18,29</b>
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	11.580.997,74	19,30
Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	7.773,37	6,42
Cota-Parte IPVA	21.000.000,00	21.000.000,00	11.484.384,85	54,68
Cota-Parte ICMS	195.000.000,00	195.000.000,00	27.524.484,02	14,11
Cota-Parte IPI-Exportação	1.210.000,00	1.210.000,00	148.249,14	12,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>423.438.000,00</b>	<b>423.438.000,00</b>	<b>67.719.574,81</b>	<b>15,99</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>27.471.000,00</b>	<b>27.998.090,14</b>	<b>8.098.020,58</b>	<b>28,92</b>	<b>2.440.035,06</b>	<b>8,71</b>	<b>1.365.542,57</b>	<b>4,87</b>	<b>5.657.985,52</b>
Despesas Correntes	26.741.000,00	27.545.483,64	8.038.185,58	29,18	2.438.455,06	8,85	1.363.962,57	4,95	5.599.730,52
Despesas de Capital	730.000,00	452.606,50	59.835,00	13,22	1.580,00	0,34	1.580,00	0,34	58.255,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>60.109.000,00</b>	<b>68.054.585,03</b>	<b>50.682.883,96</b>	<b>74,47</b>	<b>8.849.177,30</b>	<b>13,00</b>	<b>7.608.318,80</b>	<b>11,17</b>	<b>41.833.706,66</b>
Despesas Correntes	60.009.000,00	67.538.188,53	50.620.314,19	74,95	8.816.679,53	13,05	7.599.818,80	11,25	41.803.634,66
Despesas de Capital	100.000,00	516.396,50	62.569,77	12,11	32.497,77	6,29	8.500,00	1,64	30.072,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>11.801.000,00</b>	<b>14.572.092,99</b>	<b>5.052.723,40</b>	<b>34,67</b>	<b>2.605.146,41</b>	<b>17,87</b>	<b>2.019.342,41</b>	<b>13,85</b>	<b>2.447.576,99</b>
Despesas Correntes	11.796.000,00	14.567.092,99	5.047.776,45	34,65	2.600.199,46	17,84	2.019.342,41	13,86	2.447.576,99
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.946,95	98,93	4.946,95	98,93	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>3.782.000,00</b>	<b>4.049.738,84</b>	<b>1.527.106,27</b>	<b>37,70</b>	<b>649.814,09</b>	<b>16,04</b>	<b>517.494,52</b>	<b>12,77</b>	<b>877.292,18</b>
Despesas Correntes	3.718.000,00	3.985.738,84	1.527.106,27	38,31	649.814,09	16,30	517.494,52	12,98	877.292,18
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>392.400,00</b>	<b>484.336,00</b>	<b>176.696,72</b>	<b>36,48</b>	<b>10.471,28</b>	<b>2,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.225,44</b>
Despesas Correntes	392.400,00	484.336,00	176.696,72	36,48	10.471,28	2,16	0,00	0,00	166.225,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>3.428.000,00</b>	<b>5.598.257,00</b>	<b>3.312.541,67</b>	<b>59,17</b>	<b>717.075,51</b>	<b>12,80</b>	<b>472.648,44</b>	<b>8,44</b>	<b>2.595.466,16</b>
Despesas Correntes	3.423.000,00	5.596.198,00	3.312.541,67	59,19	717.075,51	12,81	472.648,44	8,44	2.595.466,16
Despesas de Capital	5.000,00	2.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>106.983.400,00</b>	<b>120.757.100,00</b>	<b>68.849.972,60</b>	<b>57,01</b>	<b>15.271.719,65</b>	<b>12,64</b>	<b>11.983.346,74</b>	<b>9,92</b>	<b>53.578.252,95</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	68.849.972,60	15.271.719,65	11.983.346,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>68.849.972,60</b>	<b>15.271.719,65</b>	<b>11.983.346,74</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.157.936,22	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.113.783,43	5.113.783,43	5.113.783,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>101,66</b>	<b>22,55</b>	<b>17,69</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	10.157.936,22	68.849.972,60	58.692.036,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.692.036,38
Empenhos de 2022	59.053.481,10	108.397.207,96	49.343.726,86	6.351.768,04	0,00	0,00	5.313.538,07	1.036.780,97	1.449,00	49.342.277,86
Empenhos de 2021	54.297.073,81	83.364.477,29	29.067.403,48	3.027.469,64	0,00	0,00	2.908.265,10	9.037,78	110.166,76	28.957.236,72
Empenhos de 2020	39.819.377,70	64.505.656,98	24.686.279,28	5.741.226,09	0,00	0,00	3.425.860,34	0,00	2.315.365,75	22.370.913,53
Empenhos de 2019	37.464.120,79	57.526.912,01	20.062.791,22	4.936.416,06	0,00	0,00	3.965.102,08	0,00	971.313,98	19.091.477,24

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.930.700,00	9.330.700,00	1.248.236,22	13,37
Proveniente da União	8.409.100,00	8.809.100,00	1.105.800,67	12,55
Proveniente dos Estados	521.600,00	521.600,00	142.435,55	27,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	497.200,00	497.200,00	228.607,17	45,97
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.427.900,00</b>	<b>9.827.900,00</b>	<b>1.476.843,39</b>	<b>15,02</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.782.000,00	7.763.806,07	2.749.089,25	35,40	2.282.601,05	29,40	1.871.447,39	24,10	466.488,20
Despesas Correntes	3.637.000,00	4.979.881,56	2.522.421,75	50,65	2.282.601,05	45,83	1.871.447,39	37,58	239.820,70
Despesas de Capital	2.145.000,00	2.783.924,51	226.667,50	8,14	0,00	0,00	0,00	0,00	226.667,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.190.000,00	8.961.351,18	3.356.178,27	37,45	279.438,09	3,11	221.393,30	2,47	3.076.740,18
Despesas Correntes	2.890.000,00	4.640.132,18	2.775.972,27	59,82	255.263,09	5,50	197.218,30	4,25	2.520.709,18
Despesas de Capital	3.300.000,00	4.321.219,00	580.206,00	13,42	24.175,00	0,55	24.175,00	0,55	556.031,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	294.000,00	294.000,00	16.283,33	5,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16.283,33
Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	16.283,33	6,03	0,00	0,00	0,00	0,00	16.283,33
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	642.000,00	642.000,00	1.780,00	0,27	1.780,00	0,27	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	642.000,00	642.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	322.000,00	323.629,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	323.629,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>13.235.000,00</b>	<b>17.989.786,99</b>	<b>6.123.330,85</b>	<b>34,03</b>	<b>2.563.819,14</b>	<b>14,25</b>	<b>2.092.840,69</b>	<b>11,63</b>	<b>3.559.511,71</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/03/2023 às 09:43:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2e71-6e30-5370-6c7f>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.253.000,00	35.761.896,21	10.847.109,83	30,33	4.722.636,11	13,20	3.236.989,96	9,05	6.124.473,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	66.299.000,00	77.015.936,21	54.039.062,23	70,16	9.128.615,39	11,85	7.829.712,10	10,16	44.910.446,84
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	12.095.000,00	14.866.092,99	5.069.006,73	34,09	2.605.146,41	17,52	2.019.342,41	13,58	2.463.860,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.424.000,00	4.691.738,84	1.528.886,27	32,58	651.594,09	13,88	517.494,52	11,02	877.292,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	397.400,00	489.336,00	176.696,72	36,10	10.471,28	2,13	0,00	0,00	166.225,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.750.000,00	5.921.886,74	3.312.541,67	55,93	717.075,51	12,10	472.648,44	7,98	2.595.466,16
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>120.218.400,00</b>	<b>138.746.886,99</b>	<b>74.973.303,45</b>	<b>54,03</b>	<b>17.835.538,79</b>	<b>12,85</b>	<b>14.076.187,43</b>	<b>10,14</b>	<b>57.137.764,66</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	13.235.000,00	17.989.786,99	6.121.550,85	34,02	2.562.039,14	14,24	2.092.840,69	11,63	3.559.511,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>106.983.400,00</b>	<b>120.757.100,00</b>	<b>68.851.752,60</b>	<b>57,01</b>	<b>15.273.499,65</b>	<b>12,64</b>	<b>11.983.346,74</b>	<b>9,92</b>	<b>53.578.252,95</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>146.107.000,00</b>	<b>16.973.685,69</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.292.000,00	4.206.483,67
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.015.000,00	1.747.943,36
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.400.000,00	8.290.666,44
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.400.000,00	2.728.592,22
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>226.864.800,00</b>	<b>50.745.889,12</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	53.000.000,00	11.580.997,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.000.000,00	11.580.997,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	156.000.000,00	27.524.484,02
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	968.000,00	148.249,14
2.4 - Cota-Parte ITR	96.800,00	7.773,37
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.800.000,00	11.484.384,85
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>372.971.800,00</b>	<b>67.719.574,81</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>55.466.200,00</b>	<b>10.149.177,81</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>48.869.990,00</b>	<b>6.780.715,88</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>51.073.000,00</b>	<b>9.799.290,86</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.073.000,00	9.799.290,86
6.1.1 - Principal	50.930.000,00	9.765.024,90
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	143.000,00	34.265,96
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>-4.536.200,00</b>	<b>-384.152,91</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>9.799.290,86</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>43.971.000,00</b>	<b>6.367.468,31</b>	<b>6.269.000,69</b>	<b>5.185.862,88</b>	<b>98.467,62</b>
10.1 - Educação Infantil	10.404.000,00	1.361.531,33	1.361.531,33	1.119.783,04	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	10.404.000,00	1.361.531,33	1.361.531,33	1.119.783,04	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	33.567.000,00	5.005.936,98	4.907.469,36	4.066.079,84	98.467,62
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>33.219.972,89</b>	<b>4.611.592,88</b>	<b>1.971.289,23</b>	<b>1.634.564,42</b>	<b>2.640.303,65</b>
11.1 - Educação Infantil	4.229.913,22	1.659.181,66	1.659.181,66	1.373.411,83	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	4.229.913,22	1.659.181,66	1.659.181,66	1.373.411,83	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	28.990.059,67	2.952.411,22	312.107,57	261.152,59	2.640.303,65
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>77.190.972,89</b>	<b>10.979.061,19</b>	<b>8.240.289,92</b>	<b>6.820.427,30</b>	<b>2.738.771,27</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/03/2023 às 09:43:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2e71-6e30-5370-6c7f>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.367.468,31	6.269.000,69	5.185.862,88	98.467,62	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.979.061,19	8.240.289,92	6.820.427,30	2.738.771,27	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.859.503,60	6.269.000,69	6.269.000,69	63,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	979.929,09	1.559.000,94	1.559.000,94	15,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.571.364,19	-192.220,56	0,00	-192.220,56	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.571.364,19	-192.220,56	0,00	-192.220,56	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.086.604,53	7.896.749,91	1.206.720,35	1.050.155,23	6.690.029,56
24.1 - Creche	0,00	3.757.804,22	581.180,48	443.940,43	3.176.623,74
24.2 - Pré-escola	22.086.604,53	4.138.945,69	625.539,87	606.214,80	3.513.405,82
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.438.993,47	12.822.426,58	4.259.518,37	1.968.015,50	8.562.908,21
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>63.525.598,00</b>	<b>20.719.176,49</b>	<b>5.466.238,72</b>	<b>3.018.170,73</b>	<b>15.252.937,77</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.514.308,08
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-384.152,91
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	119,78
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>13.898.341,21</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	16.929.893,70	13.898.341,21	20,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.674.742,36	1.409.833,07	5.149.788,12	119,78	1.524.834,46
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.431.442,00	1.409.833,07	4.907.091,81	119,78	1.524.230,41
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	243.300,36	0,00	242.696,31	0,00	604,05
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/03/2023 às 09:43:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2e71-6e30-5370-6c7f>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.893.100,00	1.695.535,37
35.1 - Salário-Educação	7.370.000,00	1.523.896,63
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.320.000,00	123.859,40
35.4 - PNATE	100.000,00	27.147,99
35.5 - Outras Transferências do FNDE	103.100,00	20.631,35
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.733.000,00	823.456,33
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.800.000,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>28.426.100,00</b>	<b>2.518.991,70</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>19.533.913,22</b>	<b>5.326.071,51</b>	<b>927.395,90</b>	<b>655.105,32</b>	<b>4.398.675,61</b>
41.1 - Creche	0,00	498.796,75	62.415,41	0,00	436.381,34
41.2 - Pré-escola	19.533.913,22	4.827.274,76	864.980,49	655.105,32	3.962.294,27
<b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>74.959.461,67</b>	<b>16.511.617,62</b>	<b>645.009,25</b>	<b>550.821,32</b>	<b>15.866.608,37</b>
43 - ENSINO MÉDIO	2.388.500,00	2.000.000,00	112.057,92	112.057,92	1.887.942,08
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>96.881.874,89</b>	<b>23.837.689,13</b>	<b>1.684.463,07</b>	<b>1.317.984,56</b>	<b>22.153.226,06</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>162.776.472,89</b>	<b>62.047.331,42</b>	<b>17.060.030,71</b>	<b>12.379.492,99</b>	<b>44.987.300,71</b>
47.1 - Despesas Correntes	130.896.740,23	49.080.794,87	16.711.235,93	12.030.698,21	32.369.558,94
47.1.1 - Pessoal Ativo	61.923.000,00	10.975.588,62	10.877.121,00	8.986.852,70	98.467,62
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	68.973.740,23	38.105.206,25	5.834.114,93	3.043.845,51	32.271.091,32
47.2 - Despesas de Capital	31.879.732,66	12.966.536,55	348.794,78	348.794,78	12.617.741,77
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	31.879.732,66	12.966.536,55	348.794,78	348.794,78	12.617.741,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	50.475,75	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.799.290,86	1.523.896,63
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.063.123,61	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.786.643,00	1.523.896,63
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.786.643,00	1.523.896,63

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>	<b>25.531.719,57</b>	<b>7.522.470,98</b>	<b>6.213.881,30</b>	<b>18.682.919,31</b>	<b>5.539.580,45</b>	<b>1.043.740,26</b>	<b>291.709,78</b>	<b>5.805.060,00</b>	<b>1.691.180,75</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	23.656.254,41	7.149.402,64	5.890.721,77	17.235.754,88	5.217.061,12	1.043.740,26	291.709,78	5.376.759,27	1.640.631,74
RECURSOS ESTADUAIS	557.069,67	188.883,34	153.992,83	521.476,48	153.352,63	0,00	0,00	35.593,19	35.530,71
RECURSOS FEDERAIS	1.318.395,49	84.104,95	69.086,65	925.687,95	69.086,65	0,00	0,00	392.707,54	15.018,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	100.080,05	100.080,05	0,00	100.080,05	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>	<b>297,93</b>	<b>691.187,46</b>	<b>344.119,66</b>	<b>297,93</b>	<b>344.119,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>347.067,80</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	297,93	691.187,46	344.119,66	297,93	344.119,66	0,00	0,00	0,00	347.067,80
<b>TOTAL</b>	<b>25.532.017,50</b>	<b>8.213.658,44</b>	<b>6.558.000,96</b>	<b>18.683.217,24</b>	<b>5.883.700,11</b>	<b>1.043.740,26</b>	<b>291.709,78</b>	<b>5.805.060,00</b>	<b>2.038.248,55</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>553.845.000,00</b>	<b>553.845.000,00</b>	<b>87.118.008,76</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	164.776.400,00	164.776.400,00	19.422.842,29
CONTRIBUIÇÕES	21.888.000,00	21.888.000,00	2.664.910,70
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	13.432.000,00	13.432.000,00	1.180.657,01
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.456.000,00	8.456.000,00	1.484.253,69
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.000,00	2.000,00	248,65
RECEITA PATRIMONIAL	2.824.200,00	2.824.200,00	1.905.905,14
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.822.200,00	2.822.200,00	1.905.656,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	363.055.100,00	363.055.100,00	64.567.964,76
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.123.500,00	4.123.500,00	462.042,36
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.123.500,00	4.123.500,00	462.042,36
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>105.626.000,00</b>	<b>113.226.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	84.992.000,00	84.992.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.634.000,00	28.234.000,00	100.000,00
CONVÊNIOS	20.634.000,00	28.234.000,00	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>20.634.000,00</b>	<b>28.234.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>55.466.200,00</b>	<b>55.466.200,00</b>	<b>10.149.177,81</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>519.012.800,00</b>	<b>526.612.800,00</b>	<b>77.068.830,95</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>439.718.900,00</b>	<b>473.365.716,46</b>	<b>60.109.794,46</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.513.500,00	192.614.084,00	30.705.575,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.910.000,00	2.410.000,00	835.523,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.295.400,00	278.341.632,46	28.568.695,72
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>436.808.900,00</b>	<b>470.955.716,46</b>	<b>59.274.271,43</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>150.459.000,00</b>	<b>167.390.199,35</b>	<b>6.255.578,78</b>
INVESTIMENTOS	129.209.000,00	144.973.627,10	722.354,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	21.250.000,00	22.416.572,25	5.533.224,02
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>129.209.000,00</b>	<b>144.973.627,10</b>	<b>722.354,76</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>21.276.000,00</b>	<b>20.276.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>587.293.900,00</b>	<b>636.205.343,56</b>	<b>59.996.626,19</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-68.281.100,00</b>	<b>-109.592.543,56</b>	<b>17.072.204,76</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	26.483.100,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>87.663.220,32</b>	<b>87.663.220,32</b>	<b>69.880.580,44</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.362.909,52</b>
Ativo Disponível	20.844.775,53	20.844.775,53	24.025.904,92
Haveres Financeiros	7.906.027,88	7.906.027,88	7.919.861,08
(-) Restos a Pagar Processados	25.533.184,42	25.533.184,42	6.479.360,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.438.688,97	14.438.688,97	16.103.495,63
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>87.663.220,32</b>	<b>87.663.220,32</b>	<b>60.517.670,92</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	55.136.407,31	55.136.407,31	38.767.993,27
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>32.526.813,01</b>	<b>32.526.813,01</b>	<b>21.749.677,65</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-10.777.135,36</b>	<b>-10.777.135,36</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.420.214,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>115.333.488,01</b>	<b>115.333.488,01</b>	<b>115.333.488,01</b>
Passivo Atuarial	115.333.488,01	115.333.488,01	115.333.488,01
<b>Deduções (II)</b>	<b>149.337.170,24</b>	<b>149.337.170,24</b>	<b>154.043.785,70</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	149.337.170,24	149.337.170,24	154.043.785,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)</b>	<b>-34.003.682,23</b>	<b>-34.003.682,23</b>	<b>-38.710.297,69</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>-34.003.682,23</b>	<b>-34.003.682,23</b>	<b>-38.710.297,69</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-4.706.615,46</b>	<b>-4.706.615,46</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.420.214,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.432.000,00</b>	<b>13.432.000,00</b>	<b>2.238.666,68</b>	<b>2.629.256,65</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.432.000,00</b>	<b>13.432.000,00</b>	<b>2.238.666,68</b>	<b>1.180.657,01</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	13.432.000,00	13.432.000,00	2.238.666,68	1.180.166,21
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	490,80
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448.599,64</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.448.599,64
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>20.873.000,00</b>	<b>20.873.000,00</b>	<b>3.478.833,32</b>	<b>1.795.530,46</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>18.623.000,00</b>	<b>18.623.000,00</b>	<b>3.103.833,32</b>	<b>1.783.886,06</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	18.623.000,00	18.623.000,00	3.103.833,32	1.783.886,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>11.644,40</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>34.305.000,00</b>	<b>34.305.000,00</b>	<b>5.717.500,00</b>	<b>4.424.787,11</b>



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>1.273.038,97</b>	<b>276.195,93</b>
DESPESAS CORRENTES	2.163.000,00	2.163.000,00	1.273.038,97	276.195,93
DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>11.812.000,00</b>	<b>11.812.000,00</b>	<b>1.847.115,24</b>	<b>346.494,96</b>
APOSENTADORIAS	10.195.000,00	10.195.000,00	1.103.648,76	224.343,36
PENSÕES	1.617.000,00	1.617.000,00	743.466,48	122.151,60
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>20.276.000,00</b>	<b>20.276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)</b>	<b>34.305.000,00</b>	<b>34.305.000,00</b>	<b>3.120.154,21</b>	<b>622.690,89</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.304.632,90</b>	<b>3.802.096,22</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2022 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	27.384.931,58	10.854.083,64	11.575.169,56	12.177.264,69	12.301.652,93	13.509.907,65	13.178.232,95	11.176.057,88	11.249.623,85	14.238.550,15	9.860.839,37	9.562.002,92	157.068.317,17
CONTRIBUIÇÕES	2.286.291,46	1.781.356,79	1.669.422,05	1.681.937,96	1.666.044,78	1.754.435,74	1.738.043,57	2.114.148,27	1.771.950,15	2.857.765,14	1.863.984,64	800.926,06	21.986.306,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.118.819,52	379.080,21	-287.037,21	1.227.185,90	435.889,07	371.298,00	589.392,07	3.608.640,86	374.579,95	312.486,51	171.787,56	1.734.117,58	10.036.240,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.271,99	2.492,34	5.046,82	2.158,82	3.833,27	4.240,27	5.154,96	6.528,49	2.658,68	2.185,53	5.861,02	3.706,59	49.938,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.839.778,80	26.036.589,83	32.017.270,67	27.682.801,00	28.202.078,93	30.255.389,66	26.569.546,20	27.394.414,89	28.274.382,29	30.496.879,59	37.011.484,56	27.556.480,20	353.337.096,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.981,25	187.622,17	231.366,04	134.254,75	268.704,26	382.860,89	239.253,38	438.544,33	228.278,44	495.336,62	301.536,98	151.137,77	3.420.876,88
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>62.998.074,60</b>	<b>39.241.224,98</b>	<b>45.211.237,93</b>	<b>42.905.603,12</b>	<b>42.878.203,24</b>	<b>46.278.132,21</b>	<b>42.319.623,13</b>	<b>44.738.334,72</b>	<b>41.901.473,36</b>	<b>48.403.203,54</b>	<b>49.215.294,13</b>	<b>39.808.371,12</b>	<b>545.898.776,08</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	932.262,84	1.043.012,85	1.048.754,55	1.077.468,90	1.082.865,64	1.099.960,83	1.109.767,54	1.118.345,59	1.124.496,83	2.217.392,05	1.140.803,53	39.853,48	13.034.984,63
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	726.837,92	0,00	0,00	0,00	3.228.579,67	0,00	0,00	0,00	1.448.599,64	5.404.017,23
FUNDEB RETIDO	5.029.105,23	4.040.946,41	4.824.606,47	3.746.416,82	3.957.556,65	4.632.886,00	3.601.571,33	3.910.280,55	4.207.768,69	4.241.225,99	5.913.211,88	4.235.965,93	52.341.541,95
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.474,00	89.688,00	89.688,00	89.688,00	179.376,00	96.348,00	85.932,00	1.243.194,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.961.368,07</b>	<b>5.083.959,26</b>	<b>5.873.361,02</b>	<b>5.550.723,64</b>	<b>5.040.422,29</b>	<b>6.345.320,83</b>	<b>4.801.026,87</b>	<b>8.346.893,81</b>	<b>5.421.953,52</b>	<b>6.637.994,04</b>	<b>7.150.363,41</b>	<b>5.810.351,05</b>	<b>72.023.737,81</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	57.036.706,53	34.157.265,72	39.337.876,91	37.354.879,48	37.837.780,95	39.932.811,38	37.518.596,26	36.391.440,91	36.479.519,84	41.765.209,50	42.064.930,72	33.998.020,07	473.875.038,27

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	450.349,56	0,00	210.818,03	2.890.483,93	300.470,05	486,96	462,28	0,00	607,19	40,82	0,00	63,13	3.853.781,95
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>56.586.356,97</b>	<b>34.157.265,72</b>	<b>39.127.058,88</b>	<b>34.464.395,55</b>	<b>37.537.310,90</b>	<b>39.932.324,42</b>	<b>37.518.133,98</b>	<b>36.391.440,91</b>	<b>36.478.912,65</b>	<b>41.765.168,68</b>	<b>42.064.930,72</b>	<b>33.997.956,94</b>	<b>470.021.256,32</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>56.586.356,97</b>	<b>34.157.265,72</b>	<b>39.127.058,88</b>	<b>34.464.395,55</b>	<b>37.537.310,90</b>	<b>39.932.324,42</b>	<b>37.518.133,98</b>	<b>36.391.440,91</b>	<b>36.478.912,65</b>	<b>41.765.168,68</b>	<b>42.064.930,72</b>	<b>33.997.956,94</b>	<b>470.021.256,32</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**Período: Março/2022 a Fevereiro/2023**

**Órgão: Consolidado**



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>3.475.824,13</b>	<b>14.524.175,87</b>	<b>1.691.556,85</b>	<b>1.784.267,28</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.057.000,00	0,00	2.057.000,00	1.394.222,96	662.777,04	1.394.222,87	0,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.813.000,00	0,00	15.813.000,00	2.081.601,17	13.731.398,83	297.333,98	1.784.267,19
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
<b>2 - JUDICIÁRIA</b>	<b>7.656.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>8.616.000,00</b>	<b>3.841.690,74</b>	<b>4.774.309,26</b>	<b>1.443.683,64</b>	<b>2.398.007,10</b>
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	7.656.000,00	960.000,00	8.616.000,00	3.841.690,74	4.774.309,26	1.443.683,64	2.398.007,10
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>56.988.600,00</b>	<b>1.344.330,20</b>	<b>58.332.930,20</b>	<b>24.648.206,74</b>	<b>33.684.723,46</b>	<b>6.966.765,29</b>	<b>17.681.441,45</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	13.000,00	1.000,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.240.600,00	264.892,20	49.505.492,20	18.498.898,29	31.006.593,91	5.752.861,47	12.746.036,82
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.734.000,00	1.079.438,00	8.813.438,00	6.148.308,45	2.665.129,55	1.212.903,82	4.935.404,63
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>19.992.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>20.492.000,00</b>	<b>4.522.902,73</b>	<b>15.969.097,27</b>	<b>2.793.250,58</b>	<b>1.729.652,15</b>
181 - POLICIAMENTO	17.099.000,00	0,00	17.099.000,00	3.704.127,86	13.394.872,14	2.253.680,59	1.450.447,27
182 - DEFESA CIVIL	2.893.000,00	500.000,00	3.393.000,00	818.774,87	2.574.225,13	539.569,99	279.204,88
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.815.500,00</b>	<b>485.727,28</b>	<b>17.301.227,28</b>	<b>5.146.306,04</b>	<b>12.154.921,24</b>	<b>1.685.768,42</b>	<b>3.460.537,62</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.546.000,00	-121.240,00	8.424.760,00	2.556.217,87	5.868.542,13	1.384.826,95	1.171.390,92
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.379.500,00	189.000,00	1.568.500,00	972.006,89	596.493,11	98.955,38	873.051,51
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	555.000,00	0,00	555.000,00	361.438,44	193.561,56	0,00	361.438,44
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.054.000,00	-14.181,48	1.039.818,52	301.179,60	738.638,92	70.930,00	230.249,60
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.281.000,00	432.148,76	5.713.148,76	955.463,24	4.757.685,52	131.056,09	824.407,15
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>11.812.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.812.000,00</b>	<b>1.847.115,24</b>	<b>9.964.884,76</b>	<b>346.494,96</b>	<b>1.500.620,28</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.812.000,00	0,00	11.812.000,00	1.847.115,24	9.964.884,76	346.494,96	1.500.620,28
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>120.218.400,00</b>	<b>18.528.486,99</b>	<b>138.746.886,99</b>	<b>75.326.877,95</b>	<b>63.420.009,04</b>	<b>17.835.538,79</b>	<b>57.491.339,16</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.750.000,00	2.171.886,74	5.921.886,74	3.312.541,67	2.609.345,07	717.075,51	2.595.466,16
301 - ATENÇÃO BÁSICA	33.253.000,00	2.508.896,21	35.761.896,21	10.847.109,83	24.914.786,38	4.722.636,11	6.124.473,72
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	66.299.000,00	10.716.936,21	77.015.936,21	54.392.636,73	22.623.299,48	9.128.615,39	45.264.021,34
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	12.095.000,00	2.771.092,99	14.866.092,99	5.069.006,73	9.797.086,26	2.605.146,41	2.463.860,32
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.424.000,00	267.738,84	4.691.738,84	1.528.886,27	3.162.852,57	651.594,09	877.292,18
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	397.400,00	91.936,00	489.336,00	176.696,72	312.639,28	10.471,28	166.225,44
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>149.576.500,00</b>	<b>13.199.972,89</b>	<b>162.776.472,89</b>	<b>62.047.331,42</b>	<b>100.729.141,47</b>	<b>17.060.030,71</b>	<b>44.987.300,71</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.005.000,00	797.402,00	8.802.402,00	2.206.456,52	6.595.945,48	1.218.070,06	988.386,46
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	94.674.000,00	3.595.103,14	98.269.103,14	38.699.070,33	59.570.032,81	9.093.858,31	29.605.212,02
362 - ENSINO MÉDIO	3.348.500,00	-960.000,00	2.388.500,00	2.000.000,00	388.500,00	112.057,92	1.887.942,08
363 - ENSINO PROFISSIONAL	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	33.163.000,00	7.763.517,75	40.926.517,75	16.116.889,42	24.809.628,33	5.148.832,81	10.968.056,61
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.920.000,00	1.719.000,00	3.639.000,00	635.706,94	3.003.293,06	15.392,94	620.314,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	8.348.000,00	284.950,00	8.632.950,00	2.389.208,21	6.243.741,79	1.471.818,67	917.389,54
<b>13 - CULTURA</b>	<b>3.082.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>3.232.000,00</b>	<b>700.071,43</b>	<b>2.531.928,57</b>	<b>198.854,11</b>	<b>501.217,32</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.082.000,00	150.000,00	3.232.000,00	700.071,43	2.531.928,57	198.854,11	501.217,32
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>143.673.000,00</b>	<b>17.819.539,55</b>	<b>161.492.539,55</b>	<b>55.502.334,42</b>	<b>105.990.205,13</b>	<b>9.759.815,46</b>	<b>45.742.518,96</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.671.000,00	682.000,00	5.353.000,00	1.850.144,00	3.502.856,00	955.720,51	894.423,49
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.539.000,00	8.967.846,19	139.506.846,19	49.121.427,44	90.385.418,75	6.179.808,68	42.941.618,76
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.681.000,00	8.393.847,95	15.074.847,95	4.418.907,80	10.655.940,15	2.512.899,09	1.906.008,71
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.782.000,00	-224.154,59	1.557.845,41	111.855,18	1.445.990,23	111.387,18	468,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-450.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	-450.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>3.160.000,00</b>	<b>4.572.000,00</b>	<b>7.732.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.732.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.160.000,00	4.572.000,00	7.732.000,00	0,00	7.732.000,00	0,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.522.000,00</b>	<b>414.355,65</b>	<b>2.936.355,65</b>	<b>1.063.253,94</b>	<b>1.873.101,71</b>	<b>375.557,89</b>	<b>687.696,05</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	356.000,00	212.550,00	568.550,00	513.069,00	55.481,00	42.604,00	470.465,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.166.000,00	201.805,65	2.367.805,65	550.184,94	1.817.620,71	332.953,89	217.231,05
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>3.009.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.009.000,00</b>	<b>860.686,63</b>	<b>2.148.313,37</b>	<b>501.691,42</b>	<b>358.995,21</b>
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	25.000,00	35.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
606 - EXTENSÃO RURAL	2.984.000,00	-35.000,00	2.949.000,00	800.686,63	2.148.313,37	501.691,42	298.995,21
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>259.000,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>273.200,00</b>	<b>62.376,69</b>	<b>210.823,31</b>	<b>24.931,70</b>	<b>37.444,99</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	259.000,00	14.200,00	273.200,00	62.376,69	210.823,31	24.931,70	37.444,99
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>7.081.000,00</b>	<b>130.800,00</b>	<b>7.211.800,00</b>	<b>984.678,37</b>	<b>6.227.121,63</b>	<b>390.684,94</b>	<b>593.993,43</b>
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	491.000,00	-14.200,00	476.800,00	89.214,34	387.585,66	89.214,34	0,00
695 - TURISMO	6.590.000,00	145.000,00	6.735.000,00	895.464,03	5.839.535,97	301.470,60	593.993,43
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>2.512.000,00</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>2.212.000,00</b>	<b>1.547.419,70</b>	<b>664.580,30</b>	<b>335.027,80</b>	<b>1.212.391,90</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.512.000,00	-300.000,00	2.212.000,00	1.547.419,70	664.580,30	335.027,80	1.212.391,90
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>-5.500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
752 - ENERGIA ELÉTRICA	6.000.000,00	-5.500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.612.000,00</b>	<b>251.000,00</b>	<b>9.863.000,00</b>	<b>2.252.149,94</b>	<b>7.610.850,06</b>	<b>1.180.491,55</b>	<b>1.071.658,39</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.756.000,00	-100.000,00	6.656.000,00	1.645.213,88	5.010.786,12	1.093.722,92	551.490,96
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.856.000,00	351.000,00	3.207.000,00	606.936,06	2.600.063,94	86.768,63	520.167,43
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>24.160.000,00</b>	<b>666.572,25</b>	<b>24.826.572,25</b>	<b>22.022.685,05</b>	<b>2.803.887,20</b>	<b>6.368.747,05</b>	<b>15.653.938,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.160.000,00	666.572,25	24.826.572,25	22.022.685,05	2.803.887,20	6.368.747,05	15.653.938,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>21.276.000,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>	<b>20.276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	20.276.000,00	0,00	20.276.000,00	0,00	20.276.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL	627.905.000,00	51.786.984,81	679.691.984,81	265.851.911,16	413.840.073,65	68.958.891,16	196.893.020,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Itupeva

## Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>556.667.200,00</b>	<b>556.667.200,00</b>	<b>92.777.866,68</b>	<b>89.023.665,25</b>	<b>467.643.534,75</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	164.776.400,00	164.776.400,00	27.462.733,38	19.422.842,29	145.353.557,71				
CONTRIBUIÇÕES	21.888.000,00	21.888.000,00	3.648.000,04	2.664.910,70	19.223.089,30				
RECEITA PATRIMONIAL	2.824.200,00	2.824.200,00	470.699,96	1.905.905,14	918.294,86				
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00	46.500,00	7.750,00	9.367,61	37.132,39				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	363.055.100,00	363.055.100,00	60.509.183,30	64.567.964,76	298.487.135,24				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.077.000,00	4.077.000,00	679.500,00	452.674,75	3.624.325,25				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>105.626.000,00</b>	<b>113.226.000,00</b>	<b>25.204.333,30</b>	<b>100.000,00</b>	<b>113.126.000,00</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.992.000,00	84.992.000,00	14.165.333,34	0,00	84.992.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.634.000,00	28.234.000,00	11.038.999,96	100.000,00	28.134.000,00				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>55.466.200,00</b>	<b>55.466.200,00</b>	<b>9.244.366,68</b>	<b>10.149.177,81</b>	<b>45.317.022,19</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.078.000,00</b>	<b>21.078.000,00</b>	<b>3.512.999,98</b>	<b>1.829.113,00</b>	<b>19.248.887,00</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>627.905.000,00</b>	<b>635.505.000,00</b>	<b>112.250.833,28</b>	<b>80.803.600,44</b>	<b>554.701.399,56</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>627.905.000,00</b>	<b>635.505.000,00</b>	<b>112.250.833,28</b>	<b>80.803.600,44</b>	<b>554.701.399,56</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>627.905.000,00</b>	<b>635.505.000,00</b>	<b>112.250.833,28</b>	<b>80.803.600,44</b>	<b>554.701.399,56</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>439.718.900,00</b>	<b>33.646.816,46</b>	<b>473.365.716,46</b>	<b>210.522.763,59</b>	<b>60.109.794,46</b>	<b>47.458.167,96</b>	<b>262.842.952,87</b>	<b>150.412.969,13</b>	<b>12.651.626,50</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.513.500,00	-899.416,00	192.614.084,00	32.822.816,06	30.705.575,71	27.510.590,29	159.791.267,94	2.117.240,35	3.194.985,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.910.000,00	-500.000,00	2.410.000,00	835.523,03	835.523,03	835.523,03	1.574.476,97	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.295.400,00	35.046.232,46	278.341.632,46	176.864.424,50	28.568.695,72	19.112.054,64	101.477.207,96	148.295.728,78	9.456.641,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.459.000,00</b>	<b>16.931.199,35</b>	<b>167.390.199,35</b>	<b>50.269.683,85</b>	<b>6.255.578,78</b>	<b>3.929.676,72</b>	<b>117.120.515,50</b>	<b>44.014.105,07</b>	<b>2.325.902,06</b>
INVESTIMENTOS	129.209.000,00	15.764.627,10	144.973.627,10	29.082.521,83	722.354,76	483.693,66	115.891.105,27	28.360.167,07	238.661,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.250.000,00	1.166.572,25	22.416.572,25	21.187.162,02	5.533.224,02	3.445.983,06	1.229.410,23	15.653.938,00	2.087.240,96
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>21.276.000,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>	<b>20.276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>16.451.100,00</b>	<b>2.208.969,00</b>	<b>18.660.069,00</b>	<b>5.059.463,72</b>	<b>2.593.517,92</b>	<b>119.707,16</b>	<b>13.600.605,28</b>	<b>2.465.945,80</b>	<b>2.473.810,76</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>627.905.000,00</b>	<b>51.786.984,81</b>	<b>679.691.984,81</b>	<b>265.851.911,16</b>	<b>68.958.891,16</b>	<b>51.507.551,84</b>	<b>393.564.073,65</b>	<b>196.893.020,00</b>	<b>17.451.339,32</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>627.905.000,00</b>	<b>51.786.984,81</b>	<b>679.691.984,81</b>	<b>265.851.911,16</b>	<b>68.958.891,16</b>	<b>51.507.551,84</b>	<b>393.564.073,65</b>	<b>196.893.020,00</b>	<b>17.451.339,32</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.844.709,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>627.905.000,00</b>	<b>51.786.984,81</b>	<b>679.691.984,81</b>	<b>265.851.911,16</b>	<b>80.803.600,44</b>	<b>51.507.551,84</b>	<b>393.564.073,65</b>	<b>196.893.020,00</b>	<b>17.451.339,32</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2e7f-6e30-5370-6c7f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 840, ano V, veiculado em 29 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 29/03/2023 às 09:43:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e7f-6e30-5370-6c7f>